

Ofício n.º 103/GSC

Unaí (MG), 20 de abril de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 28/2016, de sua autoria, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor público e privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC – e a abertura de crédito adicional, por anulação, ao Orçamento Geral do Município, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, nesta data.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais